



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Resolução de Mesa nº 002/2026.

Salto do Jacuí/RS, 15 de janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DAS
DIÁRIAS DOS VEREADORES E SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO
JACUÍ.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

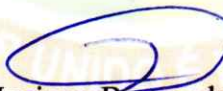
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Poder Legislativo Municipal a conceder o reajuste anual das diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Salto do Jacuí, no índice do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal 2.363/2018, no percentual de 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento).

Art. 2º Os recursos referentes às despesas decorrentes desta Resolução de Mesa encontram-se inseridos no Orçamento Anual, Exercício 2026.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Salto do Jacuí, 15 de janeiro de 2026.


Jucimar Borges da Silveira
Presidente do Legislativo


Osmar da Silva
Vice-Presidente


Fabiana Secretti
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

	VALOR ORIGINAL	VALOR CORRIGIDO
VEREADORES	R\$ 690,00	R\$ 719,39
SERVIDORES	R\$ 590,00	R\$ 615,13
FORA DO ESTADO	ACRESCIDA DE 60%	



[Handwritten signature]